GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.501, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina de **Avenida Joaquim Tirbutino de Lima "Joaquim Tino"** (Rua Barão de Lucena),em Varzinha - 8º Distrito de Serra Talhada/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Joaquim Tirbutino de Lima "Joaquim Tino"** (Rua Barão de Lucena), localizada em Varzinha 8º Distrito de Serra Talhada/PE, com início na BR 232, Av. Manoel Firmino Sobrinho (Nequinho de Sinhozinho), paralela à Rua Boa Vista.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 25 de novembro de 2015.

PUBLICADO
Em: 25/11/2015
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -